



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 387

IPIRANGA, 27 DE MAIO DE 2017

PÁGINA - 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 31/2017

SÚMULA: Regulamenta a Lei Municipal 1.201/1996, e suas alterações, de acordo com a Lei 1.276 de 11 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - O presente Decreto tem por finalidade regulamentar o Artigo 131 da Lei Municipal 1.201/1996 e suas alterações, de acordo com a Lei 1.236/1997, no que se refere aos critérios aplicáveis para concessão dos encargos especiais dos servidores.

Artigo 2º - Poderá ser concedida Gratificação por Desempenho de Encargo Especial ao servidor que exercer as seguintes funções:

I - servidor designado como coordenador dos motoristas da Secretaria de Saúde, cujas atribuições são desenvolvidas no período noturno, feriados e finais de semana ou fora do horário normal de expediente, conforme for mais conveniente ao atendimento do interesse público, estando com dedicação exclusiva aos serviços do município;

II - servidor responsável pela coordenação do setor de saúde bucal; servidor responsável pela coordenação do setor de enfermagem hospitalar; servidor responsável pela coordenação do setor de vigilância epidemiológica e servidor responsável pela coordenação do ESF;

Artigo 3º O recebimento das Gratificações por Desempenho de Encargo Especial das funções previstas no artigo 2º pelos servidores depende de formalização expressa de designação através de portaria, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo e terá os seguintes valores:

I - Para as funções descritas no inciso I, o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais);

II - Para as funções descritas no inciso II, o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Artigo 4º O desempenho insuficiente das funções elencadas no artigo 2º implicará na exoneração da função.

Parágrafo Primeiro: É incompatível o desempenho das funções tratadas no presente Decreto, bem como, o recebimento das respectivas gratificações.

Parágrafo Segundo: É expressamente vedada a atribuição de gratificação por encargos especiais a que se refere o presente decreto, aos servidores comissionados que não sejam integrantes do quadro efetivo do Município.

Artigo 5º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Municipalidade, em 24 de maio de 2017.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

RUA XV DE NOVEMBRO, 545 - CAIXA POSTAL, 16 - FONE/FAX:(042) 3242-1222 - CEP 84.450-000 - IPIRANGA - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 190/2017

DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: GLAPINSKI GLAPINSKI E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 79.444.717/0014-05, com sede na avenida Dos Pioneiros, 2947, Cep: 84145000, Bairro: Centro, na cidade de Carambel/PR.

OBJETO: fornecimento medicamentos manipulados, em suprimento à Unidade Central de Saúde - Farmácia Municipal Lauro Bahls Araújo.

VALOR CONTRATADO: 4.296,00 (quatro mil, duzentos e noventa e seis reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº. 77/2017, e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.005.10.303.0601.2.001.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VIGÊNCIA: 25 de maio de 2017 a 25 de maio de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 25 de maio de 2017

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 25 de maio de 2017.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)
GLAPINSKI GLAPINSKI E CIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2017

OBJETO: Aquisição de medicamentos manipulados, em suprimento à Unidade Central de Saúde - Farmácia Municipal Lauro Bahls Araújo.

VALOR: R\$ 4.296,00 (quatro mil duzentos e noventa e seis reais).

FORNECEDORA: GLAPINSKI GLAPINSKI E CIA LTDA

ENDEREÇO: Avenida dos Pioneiros, nº. 2947, Bairro: Centro, na cidade de Carambel, Estado do Paraná.

CNPJ/ME Nº: 79.444.717/0014-05

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programática	Fonte de recurso	Descrição
0600510303060120013390320000	303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93.

DISPENSA: 25 de maio de 2017.

Ipiranga, 25 de maio de 2017.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 387

IPIRANGA, 27 DE MAIO DE 2017

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 75/2017
PROCESSO Nº. 186/2017

FORNECEDORA: PERFUGEL PERFURACOES GEOLOGICAS LTDA
CNPJ/MF nº. 02.765.312/0001-11

OBJETO: Aquisição de bomba dosadora, para poço artesiano - localidade Lustosa Capivara.

VALOR TOTAL R\$ 2.390,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício da Despesa	Programática	Fonte	Descrição
2017	0500326782050110294490520000	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

DISPENSA: 23/05/2017

RATIFICAÇÃO: 23/05/2017

Ipiranga PR., 23/05/2017

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 76/2017
PROCESSO Nº. 189/2017

FORNECEDORA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT DR PR
CNPJ/MF nº. 34.028.316/4487-59

OBJETO: Contratação de serviços junto à ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, objetivando a aquisição de produtos, carta comercial, serviços de caixa postal, sedex, PAC, MDFPB, MDPD, CPF, remessa local com comprovação de entrega.

VALOR TOTAL R\$ 14.157,07 (quatorze mil, cento e cinquenta e sete reais e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Exercício da Despesa	Programática	Fonte	Descrição
2017	0400104122040120753390390000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso VIII, Art. 24, da Lei nº. 8666/93.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DISPENSA: 25/05/2017

RATIFICAÇÃO: 25/05/2017

Ipiranga PR., 25/05/2017

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 206
De 19 de maio de 2017

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,

RESOLVE

Cancelar a gratificação Retide do servidor **EVERTON DIEGO KEMPP**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com efeitos a partir de 03 de maio de 2017.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 207
De 26 de maio 2017

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI e

Considerando a Lei Municipal n.º: 1.803/2008, bem como requerimento da servidora datado de 26 de maio de 2017, resolve,

CONCEDER

À Servidora **MARCIA FRANCINE DEWES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de agente comunitária de saúde, Licença Maternidade por um período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado médico firmado pelo Dr. Luiz Fernandes Betinardi CRM nº 6305-PR.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 387

IPIRANGA, 27 DE MAIO DE 2017

PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 91/2017

ELIANE GOTTEMS, Pregoeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público que o Lote 1, item 02, do Pregão Presencial nº. 91/2017, foi declarado **fracassado**, face a inabilitação da única proponente.

OBJETO: Seleção e contratação de empresa para prestação de serviços com profissionais: assistente social e psicólogo, para atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total.
2	Prestação de serviços como Assistente Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Ipiranga/PR, com carga horária de 30 horas semanais	MES	6	3.410,0000	20.460,00

Ipiranga - PR., 26 de maio de 2017.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A pregoeira, **ELIANE GOTTEMS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº	173/2017
b) Licitação nº:	91/2017
c) Modalidade:	Pregão
d) Data Adjudicação	26/05/2017
e) Objeto da Licitação:	Seleção e contratação de empresa para prestação de serviços com profissionais: assistente social e psicólogo, para atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social

FORNECEDOR: ANDREA APARECIDA NORBERTO DA SILVA TAQUES CLINICA DE PSICOLOGIA E PSICANALISE ME - CNPJ: 21.979.967/0001-37

Valor Total do Fornecedor: 17.880,00 (dezesete mil, oitocentos e oitenta reais).

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de serviços como psicólogo, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Ipiranga/PR, com carga horária de 30 horas semanais	MES	6	2.980,00	17.880,00

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 17.880,00 (dezesete mil, oitocentos e oitenta)

Ipiranga/PR, IPIRANGA, 26 de maio de 2017.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>